



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0019772-97.2020.6.18.8000
INTERESSADO : EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
ASSUNTO :

Despacho nº 2083 / 2021 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Senhor Pregoeiro,

Em atenção à Diligência nº 39-CPL (1173514), analisamos a documentação apresentada pela empresa FUTURA e verificamos que atente às exigências contida no edital.

Porém, considerando que as taxas de administração e de lucro contida na proposta da licitante foram irrisórias (0,01% cada), sugerimos que seja solicitada declaração da licitante de que a proposta é exequível.

Att.

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III - SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 19/01/2021, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1173721** e o código CRC **40C3F4AD**.